



Secretaria da Saúde
Departamento de Ações em Saúde

Adolescentes são *sujeitos de direitos*, dotados de capacidade atuante em permanente construção, que têm discernimento para expressar opiniões e responsabilizar-se por seus atos. Como pessoas em condição especial de desenvolvimento, vão adquirindo maturidade nas relações que estabelecem em seus grupos de convivência e devem ter *garantia de proteção integral e prioridade absoluta*.

**APOIO DA REDE
PÚBLICA**

Adolescentes têm direito a receber atenção em toda a rede pública de saúde, *sem discriminação*: nos postos de saúde, ambulatorios, equipes da saúde da família e hospitais que fazem parte do SUS.

Em caso de *violência*, busque ajuda também nestes locais.

**DIREITO
A ESCOLHAS**

Adolescentes têm o direito de receber informações sobre qualquer aspecto de sua sexualidade. E também podem e devem escolher o método contraceptivo para o exercício de uma vida sexual saudável e responsável: preservativos masculino e feminino, pílulas, anticoncepcional injetável, diafragma, DIU e, se preciso, a contracepção de emergência (pílula do dia seguinte).

Use sempre camisinha: é uma questão de proteção e liberdade

**SOZINHO/A OU ACOMPANHADO/A
NA CONSULTA**

Adolescentes têm *direito à escolha* de realizar consulta médica sozinho ou acompanhados por familiares, amigos ou parceiros.

**PRIVACIDADE
PRESERVADA**

Adolescentes têm *direito à privacidade*. Informações trocadas durante as consultas deverão se manter em sigilo e só poderão ser reveladas se você concordar ou sempre que houver prejuízo à sua saúde ou à saúde de outras pessoas.

**PREVENÇÃO É
UM DIREITO E UM DEVER**

Adolescentes têm direito à vacinação: Hepatite B, Difteria e Tétano (DT), Febre Amarela, Sarampo, Caxumba e Rubéola (SCR), Papiloma vírus humano (HPV), meningite meningocócica C.

Mantenha a sua vacinação em dia.

Se não estiver, procure o serviço de saúde.

SES/DAS/SSCA
Política Estadual de Atenção Integral
à Saúde de Adolescentes
51-3288 5906
adolescente@saude.rs.gov.br